



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017- FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **006/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Acebrofilina 5mg/ml XP ped	150	Frascos	PRATI	2,380	357,00
15	Adrenalina 1mg/ml inj.	200	Ampola	EFRINALIN	1,824	364,80
18	Albendazol 400 mg	3.500	Comprimido	PRATI	0,349	1.221,50
22	Alopurinol 300mg	5.000	Comprimido	PRATI	0,120	600,00
28	Amiodarona 200mg	20.000	Comprimido	AMIORON	0,280	5.600,00
83	Cetoconazol 200mg	5.000	Comprimido	PRATI	0,135	675,00
95	Clor. De Ondansetrona 2 mg/mL injetável	500	Ampola	NOVAFARMA	0,690	345,00
136	Diazepam 10mg/ml inj.	200	Ampola	SANTISA	0,489	97,80
138	Diclofenaco de Potássio 50mg	7.000	Comprimido	PROBENZIL	0,044	308,00
145	Dimenidrinato 50mg+Cloridrato de piridoxina 50mg inj. IM	500	Ampola	NAUSICALM	1,100	550,00
153	Dobutamina 12,5mg/ml Solução injetável	50	Ampola	DOBUTARISTON	3,979	198,95
171	Finasterida 5mg	8.000	Comprimido	MERCK	0,230	1.840,00
172	Fluconazol 150mg	1.000	Cápsulas	MEDQUIMICA	0,203	203,00
192	Gentamicina 80mg injetável	300	Ampola	GENTAMICIN	0,719	215,70
223	Loratadina 10mg	8.000	Comprimido	LORATAMED	0,049	392,00
224	Loratadina 5mg/5ml	250	Frascos	PRATI	1,900	475,00
227	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	15.000	Comprimido	HYSTIN	0,055	825,00
237	Metformina 500 mg	20.000	Comprimido	MERCK	0,048	960,00
246	Mononitrato de Isossorbida 40mg	2.000	Comprimido	ZYDUS	0,170	340,00
251	Nifedipino retard 20 mg	10.000	Comprimido	NIFEPRESS	0,065	650,00
300	Sulfametoxazol+Trimetropina 40/8mg/ml susp.	100	Frascos	ESPECTROPRIMA	0,960	96,00
R\$ 16.314,75						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 006/2017 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 26 de Fevereiro de 2018.

Nome da Empresa: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Representante legal da Detentora da Ata: Sedinei R. Stievens

CPF: 004.421.050-70

Marcelo Minks

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

CONTRATANTE